

Ofício GP/DL/ 1834 /2023

Florianópolis, 9 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado de Santa Catarina Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 141/2023, que "Declara de utilidade pública a Associação Mesquita de Esportes e Cultura (AMEC), de Araranguá e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para fazer constar nele o nome de tal entidade".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 09/10/2023, às 14:58.